



**CIRCULAR nº 72/2026**  
*Ensino Médio*

São Paulo, 07 de maio de 2026

**COMUNICADO IMPORTANTE SOBRE O MANUSEIO DE FIGURINHAS NA ESCOLA**

Estudantes e famílias,

Com a aproximação da Copa do Mundo, vivenciamos um período especial de união, interação e torcida pela nossa Seleção. Sabemos que as figurinhas colecionáveis fazem parte desse momento e que elas proporcionam lazer e integração entre os alunos.

No entanto, para garantir a organização do ambiente pedagógico e para evitar situações inadequadas no contexto escolar, solicitamos a colaboração de todos quanto ao manuseio das figurinhas nos espaços do colégio.

**Regras quanto à prática:**

- Durante as aulas, ou na troca delas, a manipulação e o compartilhamento de figurinhas estão **terminantemente proibidos**.
- As figurinhas **só poderão** ser utilizadas no pátio e nos seguintes horários: **entrada, intervalos e saída**.

Reiteramos, ainda, a importância das famílias orientarem seus filhos sobre possíveis perdas, extravios ou trocas indevidas realizadas no ambiente escolar. Ressaltamos que tais situações dizem respeito a objetos pessoais trazidos pelos estudantes e, portanto, a escola não se responsabiliza por perdas, por danos ou mesmo por desacordos decorrentes dessas atividades, de modo que cabe à família o devido acompanhamento e orientação.

As medidas citadas têm como objetivo preservar o foco nos afazeres pedagógicos e prevenir possíveis situações inapropriadas ao ambiente escolar.

Agradecemos a compreensão e o apoio de todos para que possamos, juntos, garantir um espaço mais organizado e propício ao aprendizado.

**Atenciosamente,**  
**Coordenação Pedagógica do Ensino Médio.**